{{PEV\_01}}

Relatório {PEV\_54} de Monitoramento de Pragas e Vetores

{PEV\_57}/{PEV\_58} - {PEV\_59}/{PEV\_60}

{PEV\_05}, {PEV\_06} de {PEV\_07} de {PEV\_08}.

SUMÁRIO

[1. Dados do empreendedor 3](#_Toc193706122)

[2. Dados da empresa consultora 3](#_Toc193706123)

[3. Introdução 4](#_Toc193706124)

[4. Objetivos e justificativas 4](#_Toc193706125)

[5. Legislação e outros requisitos 5](#_Toc193706126)

[6. Metodologia 5](#_Toc193706127)

[6.1. Zoneamento e campanhas 5](#_Toc193706128)

[6.2. Indicadores de desempenho 7](#_Toc193706129)

[7. Resultados e discussões 8](#_Toc193706130)

[7.1. Avaliação dos Indicadores de Controle 8](#_Toc193706131)

[7.2. Indicadores de Desempenho 12](#_Toc193706132)

[8. Parecer Técnico 12](#_Toc193706133)

[9. Medidas de Mitigação 12](#_Toc193706134)

[10. Lista de Referências 12](#_Toc193706135)

# Dados do empreendedor

Empreendedor: {{PEV\_01}}

Razão social: {PEV\_09}

CNPJ: {PEV\_10}

Endereço: {PEV\_11}

Endereço eletrônico: {PEV\_12}

Nº Licença de Operação: {PEV\_13}

# Dados da empresa consultora

Nome: EC Projetos

Razão Social: Eagle Consultoria Econômica e de engenharia LTDA.

CNPJ: 17.940.831/0001-46

Endereço: R. Lauro Linhares, 2123 - sala 508 - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-003.

Endereço eletrônico: https://ecprojetos.com.br/en/home/

Responsável técnico: {PEV\_44}

Registro CREA: {PEV\_45}

Registro CTF/IBAMA: {PEV\_46}

# Introdução

A presença de pragas e vetores em ambientes portuários representa um fator de risco para a conformidade sanitária e operacional. O controle desses organismos é necessário para minimizar impactos na saúde pública, na integridade das instalações e na segurança das atividades realizadas no porto.

Portos são áreas de grande movimentação e armazenamento de cargas, onde a presença de resíduos, umidade e fontes de abrigo pode favorecer a proliferação de pragas, como roedores e insetos. Essas condições exigem um monitoramento contínuo para identificar potenciais focos de infestação e implementar medidas preventivas e corretivas.

O Programa de Monitoramento de Pragas e Vetores tem como objetivo acompanhar a presença e a atividade desses organismos por meio de inspeções, armadilhas e registros sistemáticos, garantindo a adoção de ações adequadas para seu controle. A aplicação de procedimentos regulares permite mitigar riscos sanitários, reduzir impactos operacionais e assegurar o cumprimento das normas técnicas e regulatórias aplicáveis ao setor portuário.

# Objetivos e justificativas

O presente relatório {PEV\_54} refere-se ao monitoramento de pragas e vetores nas áreas de atividades de operação do {{PEV\_01}}.

O monitoramento de pragas e vetores é uma exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), estabelecida pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 622, de 9 de março de 2022. Essa resolução regulamenta o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, definindo diretrizes para garantir a adoção de medidas que reduzam riscos à saúde pública e preservem a integridade sanitária dos ambientes portuários.

À vista disso, este relatório visa atender as diretrizes propostas no Programa de Monitoramento de Pragas e Vetores do {{PEV\_01}}, permitindo a divulgação dos resultados quantitativos quanto ao controle pragas e vetores no empreendimento para diferentes partes interessadas, com destaque a ANVISA, gestores portuários e comunidade. Dentre os objetivos específicos do relatório, cita-se:

* Levantamento das áreas mais afetadas por meio de vistorias, onde será possível identificar e mapear os pontos utilizados para alimentação, abrigo e nidificação;
* Apresentar os resultados das técnicas de controle utilizadas, como utilização de vedação e outras barreiras físicas, uso de ratoeiras, telas e outras medidas de controle, redução da disponibilidade de alimento por meio de limpeza regular e medidas para minimizar desperdícios, dentre outros para o período selecionado entre {PEV\_57}/{PEV\_58} - {PEV\_59}/{PEV\_60}.
* Avaliar a eficácia das técnicas utilizadas através da análise de indicadores de controle.
* Avaliar a eficácia do Programa de Monitoramento de Pragas e Vetores por meio da determinação e discussão dos indicadores de desempenho ambiental, propostos nos moldes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR ISO 14.031/2015.
* Elaborar parecer técnico sobre o monitoramento de pragas e vetores, identificando eventuais inconformidades e propondo ações corretivas para garantir o cumprimento das normativas vigentes.

# Legislação e outros requisitos

O presente relatório {PEV\_54} está pautado em legislações e outros requisitos legais voltados ao monitoramento de pragas e vetores em instalações portuárias, conforme segue:

* Instrução Normativa nº 141, de 19 de dezembro de 2006 – Regulamenta o controle e o manejo ambiental da fauna sinantrópica nociva (IBAMA, 2006).
* NBR ISO 14.031: Gestão ambiental – Avaliação de desempenho ambiental – diretrizes (ABNT, 2015).
* Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (Brasil, 2017).
* Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 - Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade (Brasil, 2021).
* Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC nº 622 de 09 de março de 2022 (Brasil, 2022).

# Metodologia

## Zoneamento e campanhas

Foi realizado o zoneamento do terminal portuário com base nas cargas movimentadas, delimitando as áreas conforme o tipo de material armazenado e transportado. O levantamento classificou os setores em função das operações realizadas, incluindo cargas a granel, contêineres, produtos perecíveis, combustíveis e demais categorias presentes no terminal.

Além das áreas operacionais, foram identificados outros locais com potencial para a presença de pragas e vetores, como a área de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS), instalações de alimentação, armazéns, sistemas de drenagem e pontos de armazenamento temporário de cargas. Essas áreas foram consideradas no planejamento do monitoramento, devido às condições favoráveis para a atração e proliferação de vetores.

A análise resultou em {PEV\_15} zonas, identificando {PEV\_16} tipos de pragas e vetores. Foram definidos {PEV\_14} pontos de monitoramento e aplicação de armadilhas, distribuídos conforme a necessidade de controle em cada setor. A Figura 1 exibe as zonas e a distribuição dos pontos, a Tabela 1 apresenta a descrição dos pontos, as pragas e vetores e as técnicas utilizadas.

Figura 1. Localização das zonas e a distribuição dos pontos.

{PEV\_17}

Fonte: {{PEV\_01}} ({PEV\_04}).

Tabela 1. Descrição dos pontos, as pragas e vetores e as técnicas utilizadas.

{PEV\_18}

| Ponto | Local | Descrição | Praga/Vetor | Técnica utilizada |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

Fonte: {{PEV\_01}} ({PEV\_04}).

O monitoramento de pragas e vetores na área das atividades de operação do {{PEV\_01}} acontece de modo {PEV\_02}.

## Indicadores de desempenho

De modo a avaliar a eficácia do Programa de Monitoramento de Pragas e Vetores do {{PEV\_01}}, são determinados indicadores de desempenho ambiental, propostos nos moldes da ABNT NBR ISSO 14.031/2015. Os indicadores avaliados constam resumidos na Tabela 2, sendo agrupados em Indicadores de Condição Ambiental (ICA), Indicadores de Desempenho Operacional (IDO) e Indicadores de Desempenho Gerencial (IDG).

Tabela 2. Indicadores de desempenho utilizados para avaliação do Programa de Monitoramento de Pragas e Vetores.

{PEV\_26}

| Tipo | Indicador | Unidade | Meta |
| --- | --- | --- | --- |
| ICA |  |  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| IDG |  |  |  |
|  |  |  |

Fonte: {{PEV\_01}} ({PEV\_04}).

# Resultados e discussões

Os resultados referentes ao período selecionado constam na Figura 5, onde são informados os números totais de pragas e vetores identificados em cada campanha. Verifica-se que a campanha com maior número de registros foi a campanha referente à {PEV\_22}/{PEV\_23}.

Figura 5. Número total de pragas e vetores identificadas em cada campanha.

{PEV\_24}

Fonte: {{PEV\_01}} ({PEV\_04}).

## Controle de pragas e vetores

Os resultados do monitoramento foram avaliados com base nos critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 622/2022 (Brasil, 2022) e pela Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006 (IBAMA, 2006), que determinam diretrizes para o controle e manejo ambiental da fauna sinantrópica e vetores em áreas portuárias. Essas normativas definem parâmetros para identificação, controle e mitigação de riscos associados à presença de pragas, considerando impactos operacionais e à saúde pública.

Os dados gerados neste monitoramento devem ser analisados temporal e espacialmente. Além disso, serão comparados os resultados entre as campanhas para verificar a evolução do número de registros.

Os resultados obtidos referentes ao controle de pragas e vetores podem ser observados na Tabela 5. A Figura 6 apresenta os registros referentes a medida de controle para o período selecionado.

Tabela 3. Resumo dos resultados obtidos referentes ao controle de vetores e pragas.

{PEV\_21}

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Campanha | Nº armadilhas instaladas | Nº Armadilhas acionadas | Nº telas de proteção | Nº de pragas e vetores | Índice de Infestação (%) | Eficiência das medidas de controle (%) | Nº inspeções realizadas | Nº ocorrências tratadas | Tipo de praga/vetor identificado |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Fonte: {{PEV\_01}} ({PEV\_04}).

Figura 6. Registros fotográficos das medidas de controle adotadas no período selecionado.

{PEV\_20}

Fonte: {{PEV\_01}} ({PEV\_04}).

## Indicadores de Desempenho

A Tabela 6 exibe os resultados obtidos frente aos indicadores de desempenho adotados.

Tabela 6. Resultados obtidos dos indicadores de desempenho.

{PEV\_47}

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Indicador | Meta | Resultado |
|  |  |  |
|  |  |  |

Fonte: {{PEV\_01}} ({PEV\_04}).

# Parecer Técnico

{PEV\_41}

# Medidas de Mitigação

{PEV\_42}

# Anexos

{PEV\_55}

# Lista de Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº 622, de 9 de março de 2022. Dispõe sobre os requisitos sanitários para a água utilizada em serviços de diálise. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 mar. 2022. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-622-de-9-de-marco-de-2022-386107395. Acesso em: 26 fev. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR ISO 14.031: Gestão ambiental – Avaliação de desempenho ambiental – diretrizes. Rio de Janeiro, RJ: ABNT, 2015. 44 p

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União. Brasília, DF, Disponível em: http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria\_Consolidacao\_5\_28\_SETEMBRO\_2017.pdf. Acesso em: 25 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021. Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Diário Oficial da União. Brasília, SC, 07 maio 2021. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-888-de-4-de-maio-de-2021-318461562. Acesso em: 25 fev. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Instrução Normativa nº 141, de 19 de dezembro de 2006. Regulamenta o controle e o manejo ambiental da fauna sinantrópica nociva, estabelecendo procedimentos para declarações de nocividade e controle de espécies que representam riscos à saúde pública. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 dez. 2006. Disponível em: https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?legislacao=112966&view=legislacao. Acesso em: 26 fev. 2025.